



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

CNPJ: 20.632.876/0001-68



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN  
INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN-  
IPSAM  
CNPJ: 20.632.876/0001-68

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO IPSAM-SÃO  
MIGUEL/RN

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, com início às quinze horas, na Sede do Instituto da Previdência dos Servidores Públicos do município de São Miguel/RN, situado à rua Dr. José Torquato de Figueiredo, Centro da cidade de São Miguel, estiveram reunidos o Presidente do IPSAM, Dr. Raimundo Segundo de Lima Souza, a Diretora administrativa do IPSAM srta. Priscila Karla de Souza; e demais membros do Conselho Fiscal do IPSAM sr<sup>a</sup> Etelvina Maria Alves do Nascimento- Secretária do Conselho Fiscal do IPSAM, srta Celina Maria de Freitas Carvalho, sra. Maria Celeste Paiva de França, sra. Hélia Rejane da S. N. de Sá, sra. Francisca Eulina do Rêgo, sra. Francisca Petruce da Cruz e o sr. Francisco Marcos da Silva. Representando o Poder Legislativo Municipal, os vereadores: José Edmilson de Freitas, Celio Gonçalves, José Rogério da Silveira, Sandra Regina Flor e Melina Passos Maia Coelho. Na condição de convidado e representando o Sindicato dos Servidores de São Miguel, o Advogado Sr. Francisco Cleidson Pereira- OAB/RN 11646. O início da reunião deu-se a partir da leitura da Ata da 22ª Reunião Ordinária ocorrida em quatro de abril do ano de dois mil e dezenove, versando sobretudo sobre a Proposta de Parcelamento da dívida referente aos repasses da Alíquota Patronal pela Prefeitura de São Miguel, a qual inicialmente tem o valor de UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS (R\$ 1.139.848,44),



com as devidas correções visto que a dívida é referente aos meses julho, agosto e setembro do ano de dois mil e dezoito. Na sequência, com a palavra o Dr. Raimundo Segundo de Lima Souza, apresentou a pauta da reunião, cujos três pontos eram os principais: Apresentar o quadro de Rendimentos nas Aplicações Financeiras de recursos do Instituto Previdenciário do Município de São Miguel (últimos meses), Eleição do Presidente do Conselho Fiscal do IPSAM, nomeação dos membros do Poder Legislativo pelo Executivo Municipal, e, as atas constantes da escolha dos servidores da ativa, pensionistas e aposentados para dar legalidade à nova composição do Conselho Fiscal. Apresentou-se assim, o **QUADRO DE RENDIMENTOS/RELATÓRIO DE ANÁLISE, ENQUADRAMENTOS, RENTABILIDADE E RISCOS-31/12/2018**, cujo retorno foi de **NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS (R\$ 955.675,47)**, relativo ao ano de 2018. No mesmo quadro de rendimentos, apresentou-se o acúmulo dos primeiros três meses do ano de dois mil e dezenove: janeiro, fevereiro e março, cujo ganho efetivo das aplicações em fundo de renda fixa, somaram o valor positivo de **TREZENTOS E VINTE E UM MIL, OTOCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS (R\$ 321.814,22)**. Ao que, segundo Meta Atuarial acumulado somam no total o valor de **QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS (R\$ 15.675.915,71)**. Sobre a nova formação do conselho fiscal, Dr. Raimundo Segundo reforçou que continua esperando as nomeações/publicações oficiais para tal. Relativo a negociação da dívida da alíquota patronal já citada, está aguardando as assinaturas na ata para enviar ofício ao Executivo, informando a decisão do Conselho na reunião de quatro de abril de 2018, ou seja, o **PARCELAMENTO EM TRINTA E SEIS MESES**. Voltando a



discussão pelos presentes sobre a ação de pedir o BLOQUEIO dos repasses da prefeitura, como forma de viabilizar o pagamento da dívida, acordou-se embora que não em votação ainda, que se peça o BLOQUEIO PARCIAL dos recursos destinados à Prefeitura de São Miguel, tornando isso num acordo judicial onde os valores retidos sejam destinados a uma conta judicial. Ainda no teor das discussões, o advogado do SINDSERV o sr. Francisco Cleidson Pereira, ressaltou que pedirá esse bloqueio e que dependera da boa vontade do Gerente do Banco em favorecê-lo. Na continuidade, todos acordaram esperar a resposta do executivo municipal em uma semana a partir da entrega do Ofício comunicando a decisão dos conselheiros. Também, o Presidente do IPSAM, Dr. Raimundo Segundo, falou da necessidade de discutir com o Conselho Fiscal sobre a Política de Investimentos e as futuras aplicações dos valores do IPSAM em Fundo de Renda Fixa e também, fundos de Renda Variáveis, o que de imediato ouviu-se a opinião de alguns dos conselheiros e também do advogado do SINDSERVs, que essa forma de investimento é perigosa e envolve maiores riscos, bem como, a abertura para possíveis fraudes que possam lesar o patrimônio financeiro da Autarquia Previdenciária, dependendo da administração da mesma. No ensejo, o advogado dos servidores, fez uma chamada à atenção sobre o futuro do IPSAM, no que se refere a total de aposentados no presente (oitenta) e nos próximos anos quando haverá mais aposentados que contribuintes da ativa o que poderá sobrecarregar o Instituto e causar déficit na capacidade de administrar as contas entre pagamento de inativos e total de ativos. Ao término das discussões, a diretoria Administrativa do IPSAM e os membros do Conselho Fiscal presentes: Etelvina Maria Alves do Nascimento, Celina Maria de Freitas Carvalho, Maria Celeste Paiva de França, Hélia Rejane da S. N. de Sá, Francisca Eulina do Rêgo e Francisco Marcos da Silva, saíram da mesma com a perspectiva de reunirem-se em



breve em caráter extraordinário para decidirem sobre os pontos discutidos, quando já completo o Conselho do IPSAM. Assim, lavrou-se a ata que vai assinada por todos os presentes.

#### ASSINATURAS DOS MEMBROS DO IPSAM

	NOME	CPF
1	Flávio Thiago Digenes Rejo	048.717.594-82
2	Helio Nery da Silva	020085754-11
3	Estanira Maria Alves do Nascimento	378.249.884-49
4	Franisca Petruca da Cruz	429.407-884-72
5	Maria Luiza Pereira de Farias	050.706.304-02
6	José Rogério de Siqueira	361-529-194-81
7	Franisco Manoel da Silva	057.500.954-36
8	Franisca Paulina do Rego	320304953-04
9		
10		
11		